



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTAR

Anteprojeto de Lei nº 06/2025

Súmula: Institui o Programa Emprega Aê, que incentiva as empresas prestadoras de serviço contratadas pela Prefeitura do Município da Lapa a contratarem jovens de 18 a 25 anos em seu quadro funcional e dá outras providências.

Retorna para análise dessa Comissão o Anteprojeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Vereador Fabiano Carvalho Cordeiro, cujo objeto é dispor sobre instituição do Programa "Emprega Aê", que incentiva as empresas prestadoras de serviço contratadas pela Prefeitura do Município da Lapa a contratarem jovens de 18 a 25 anos em seu quadro funcional, em especial para manifestação complementar referente a pedido de substituição de folhas protocolada sob nº 943/2025.

Com relação a competência desta Comissão o Regimento Interno deste Poder Legislativo diz em seu artigo 53 que:

Art. 53 - A análise das proposições compete:

I - à Comissão de Legislação, Justiça e Redação quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, técnica legislativa e correção ortográfica de todas as proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento Interno;

Desta forma, considerando que o pedido de substituição de folha apenas impõem que as empresas que possuam menos de 10 colaboradores estarão desobrigadas a destinar 10% dos postos de trabalhos nos contratos firmados com a Prefeitura a jovens entre 18 e 25 anos, bem como prever a inclusão de tal obrigação quando da realização dos processos licitatórios, entende-se que não houve alteração ilegal na proposta, razão pela qual esta Comissão ratifica o parecer anteriormente emitido.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado, com a substituição de folhas requerida, atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 06 de maio de 2025.

Mário Jorge Padilha Santos
Presidente/Relator

Acyr Hoffmann
Membro

Bruno Bux
Membro

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 984/2025
Data: 06/05/2025 - Horário: 16:00
Administrativo